



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6642 - Terça-feira, 23 de novembro de 2021
Divulgação: Terça-feira, 23 de novembro de 2021 Publicação: Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.906, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, que "estabelece que o Município de Porto Alegre garantirá salas de apoio ao aleitamento materno para suas servidoras em seus locais de trabalho."

LEI Nº 12.906, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4166_ce_342578_1.pdf

LEI Nº 12.907, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, que "reconhece as bengalas longas das cores branca, verde e branca com vermelho como meio de identificação de pessoas com diferentes níveis de deficiência visual e como instrumento de orientação e mobilidade no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 12.907, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4166_ce_342583_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.249, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021, que "abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais)."

DECRETO Nº 21.249, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4166_ce_342587_1.pdf

DECRETO Nº 21.250, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, que "abre créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 3.191.666,67 (três milhões, cento e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)."

DECRETO Nº 21.250, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4166_ce_342647_1.pdf

DECRETO Nº 21.251, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 6.150.384,04 (seis milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)."

DECRETO Nº 21.251, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4166_ce_342650_1.pdf

DECRETO Nº 21.252, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 56.994,60 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)."

DECRETO Nº 21.252, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4166_ce_342651_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RODRIGO MARQUES LORENZONI, matrícula 1552333, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se do Município no dia 19 de novembro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 1º Encontro Municipal de Gestores Públicos, em Caxias do Sul/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 640, de 18/11/2021 (Processo 21.0.000117077-2).

DESIGNA GUSTAVO FERENCI, matrícula 963917, Secretário Municipal, e ALEXSANDRO DOS SANTOS

MACHADO, matrícula 1557750, Diretor-Geral, como Coordenador-Geral e Coordenador Técnico, respectivamente, para implementação do Programa Cidades Educadoras no âmbito do Município, de acordo com a adesão de Porto Alegre à Associação Internacional das Cidades Educadoras, firmado no dia 02 de julho de 2021, vinculado à Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), através da Portaria 620, de 16/11/2021 (Processo 21.0.000074313-2).

DESIGNA JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, matrícula 1504223, Administradora, ROSANA SANTOS LOPES, matrícula 342194, Auxiliar de Serviços Gerais, e SANDRO LUIS MACHADO, matrícula 1057405, Assistente Administrativo, todos do Gabinete do Prefeito (GP) para, sob a Coordenação da primeira, constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária referente ao Exercício de 2021, para, nos dias 18/11/2021 e 19/11/2021, realizarem, exclusivamente, o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação da Equipe Técnica de Fiscalização - DGAL-SMAP, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes, a qual, sequencialmente, deverá elaborar o relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes na Planilha de Imóveis, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constarem na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no Processo de Inventário e remetido até 30 de novembro de 2021 à Diretoria-Geral de Ativos e Locações-SMAP, através da Portaria 622, de 16/11/2021 (Processo 21.0.000079870-0).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, de WILLIAN BARROS DE ASSIS, 1566156/1, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a contar de 16/11/2021, através da Portaria 645, de 22/11/2021 (Processo 21.0.000088658-8).

MODIFICA, a contar de 17/11/2021, a Portaria 200, de 10/03/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6464, de 12/03/2021, que nomeou a composição da Comissão Permanente de Atuação em Emergências (COPAE), em conformidade com o Decreto nº 20.929, de 09 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 21.194, de 07 de outubro de 2021, conforme abaixo, através da Portaria 642, de 19/11/2021 (Processo 21.0.000014572-3).

Nomear	Matrícula	Cargo	Atuação	Em Substituição a	Matrícula	Órgão
MOACIR SILVA DA SILVEIRA	1452312	Assessor	Titular	RODRIGO CHIES	1157353	SMSURB
HÉLIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	988914	Assessor VI	Suplente	PELIPE BARRIONUEVO PIRES	825910	SMSURB

MODIFICA a Portaria 340, de 16/06/2021, que designou os membros para comporem o Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União, conforme abaixo, a contar de 16/11/2021, através da Portaria 619, de 12/11/2021 (Processo 21.0.000038926-6).

I – para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
LUCIANE MARQUES RACHE	1474383	Coordenação	SMTC
JADER BRANCO CAVALHEIRO	160249	Compliance	SMTC

II – para INCLUIR:

Designar	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO	336546	Auditor de Controle Interno	Coordenação	SMTC

MODIFICA, a contar de 01/10/2021, a Portaria 426, de 05/08/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6570, de 10/08/2021, que designou Fiscais de Contrato e de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 75109, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Associação Guaibense Protetora dos Animais de 4 (quatro) Patas, conforme abaixo, através da Portaria 617, de 12/11/2021 (Processo 21.0.000063893-2).

Designar	Matrícula	Cargo	Atuação	Em Substituição a	Matrícula
CATIANE MAINARDI	12981335	Diretor-Geral	Fiscal de	GISELE KRONHARDT	1540645

Serviço SCHEFFER

NOMEIA, como membro da Diretoria Executiva do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), FERNANDO PALMEIRO na função de Vice-Presidente, a contar de 22/11/2021, nos termos dos arts. 17 e 18 da Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 17.131, de 01 de julho de 2011, através da Portaria 647, de 22/11/2021 (Processo 21.0.000119388-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AIRTON ROBERTO MENDONCA LEAL, 298880/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo CARLOS EDUARDO COSTA, 297140/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/11/2021 a 01/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 158 de 19/11/2021 (Processo 21.0.000118737-3).

DESIGNA CHARLES FLORES SANTOS, 1026054/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 24/11/2021 a 05/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 159 de 22/11/2021 (Processo 21.0.000119156-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RENAN DELIBERALI, 1550543/2, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 16386214 de 19/11/2021 (Processo 21.0.000044987-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA a indicação dos servidores arrolados no quadro abaixo para atuarem na qualidade de Prepostos, em representação do Município, junto às Varas da Justiça do Trabalho, através da Portaria 160 de 19/11/2021 (Processo 21.0.000052552-6).

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	
ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASAGRANDE	MATRÍCULA 196359
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SMC	
LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	MATRÍCULA 1083589
ROSE MARI NUNES	MATRÍCULA 1095722
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	
MARCELO AGUIAR DE MENEZES	MATRÍCULA 544878
UBIRATAN TEIXEIRA	MATRÍCULA 219050

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA - SMTc	
LENI BOEIRA VIANNA	MATRÍCULA 38172202
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO - SMAP	
GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT	MATRÍCULA 1234021
RICARDO GOULART NUNES	MATRÍCULA 560884
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SMDet	
ANA PAULA MACEDO DA MATTA	MATRÍCULA 155528601
JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN	MATRÍCULA 1049674
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS	
FRANSCESCA SCALCO	MATRÍCULA 1505602
LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO	MATRÍCULA 1361694
DANIEL TEIXEIRA CANTI	MATRÍCULA 15264210
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	
FÁBIO SASSI BRUNELLI	MATRÍCULA 1172964/02
ROSANE NEUMANN KJELLIN DE BORJA	MATRÍCULA 133831501
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ	
FERNANDO FAGUNDES DE MELO	MATRÍCULA 1441930
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA - SMGOV	
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	MATRÍCULA 1058096
ISETE ROSSKOPF	MATRÍCULA 1035258
ROBERTO PEREIRA PUHL	MATRÍCULA 1040324
VERONICA DOS SANTOS PEREIRA	MATRÍCULA 1153773
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF	
TAMI TEIXEIRA ASO	MATRÍCULA 775347
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE - SMAMUS	
LUCIANO FERREIRA FERRUGEM	MATRÍCULA 1489623
FRANCINE ESCOTTO MARTINS	MATRÍCULA 1157582
JOÃO BATISTA BERNARDES STEFANELLO	MATRÍCULA 1516620
CAROLINE MELO SCHOTT	MATRÍCULA 1517570
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	MATRÍCULA 1083783
LUCAS MACHADO PAIM	MATRÍCULA 1240676
SABRINA RICCO	MATRÍCULA 803677
NATAN BRAZ DA SILVA	MATRÍCULA 1513168
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOI	
ALMIR LORETO FIALHO	MATRÍCULA 89993
ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO	MATRÍCULA 113818
JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA	MATRÍCULA 104593
LARRY RIVOIRE JÚNIOR	MATRÍCULA 450240
LUIZ CARLOS CUNHA CONTIERO	MATRÍCULA 1118200
NÚBIA NUNES MARQUES	MATRÍCULA 441240
OSCAR EDUARDO COELHO	MATRÍCULA 728485
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SMPAE	
LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES	MATRÍCULA 153705901
ANA BEATRIZ MAIA RODRIGUES DE BARROS	MATRÍCULA 148947002
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
ANDRÉ JARDIM DA SILVA	MATRÍCULA 547570.0
VALDECIR BARELLA	MATRÍCULA 657960.0
GILMAR MARIANI	MATRÍCULA 538908
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	MATRÍCULA 123903
GIOVANI ZANIRATI RAMOS	MATRÍCULA 273809
GISELE ABRAHÃO PEREIRA	MATRÍCULA 123505
IVETE SUELI NEUSCHARANK	MATRÍCULA 529658
MAGALI BENTO	MATRÍCULA 1130242
MARCELO SALAMONI COSTA	MATRÍCULA 336870
MATHEUS CARVALHO MENDES	MATRÍCULA 1050583
RONALDO CHAGAS AGUIAR	MATRÍCULA 536274
SIMONE VIEIRA GARCIA	MATRÍCULA 295362
MARLEI DE ALMEIDA	MATRÍCULA 488218
JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA	MATRÍCULA 323849

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SMSEG	
LORECINDA FERREIRA ABRÃO	MATRÍCULA 520539
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SMSURB	
FABIANO RAMOS COELHO	MATRÍCULA 1537962

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO MIGUEL GONCALVES DELGADO, 177201/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44500012, substituindo GABRIEL DA SILVA GUIMARAES, 1079140/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 07/03/2022 a 05/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 089 de 10/11/2021 (Processo 21.0.000112190-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICK STEPHANOU SILVA, 560800/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Projetos Especiais/Coordenação de Planejamento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600006, substituindo DANIELA VIEIRA DA SILVA, 687380/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 22/11/2021 a 03/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 127 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000084777-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WILMA GRACIELA KARSBURG, 1512579/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500015, substituindo ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 22/11/2021 a 05/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 103 de 19/11/2021 (Processo 21.0.000025350-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 325723 de 23/09/2021, a contar de 01/11/2021, em relação aos Fiscais de Contrato, e designa, conforme segue, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular o servidor CARLOS EDUARDO DUTRA, Assistente Administrativo, matrícula 1523430; para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituta a servidora LETÍCIA DE MORAES MAURICI, Assistente Administrativo, matrícula 1436937, para atender a Sede do Conselho Tutelar da Microrregião 01, situada na Rua Maranhão, 154, Bairro São Geraldo. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 003, de 07/06/2021, através da Portaria 16396421, de 22/11/2021 (Processo 20.0.000073778-0).

DESIGNA, a contar de 01/11/2021, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular o servidor CARLOS EDUARDO DUTRA, Assistente Administrativo, matrícula 1523430; para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituta a servidora LETÍCIA DE MORAES MAURICI, Assistente Administrativo, matrícula 1436937, para atender a sede do Conselho Tutelar da Microrregião 05, situada na Av. Oscar Pereira, 2305 – Bairro Glória. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 003/2021, de 07/06/2021, através da Portaria 16396502, de 22/11/2021 (Processo 16.0.000053153-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Inventariante de Bens Imóveis, Exercício 2021, pelo prazo de até 30/11/2021, com base no Decreto 20.312/2019, através da Portaria 16395194 de 22/11/2021 (Processo 21.0.000080217-1).

NOME	MATRÍCULA	ATRIBUIÇÃO
DANIEL TEIXEIRA CANTI Assistente Administrativo	1526421	PRESIDENTE
ADRIANO ACOSTA CRUZ Assistente Administrativo	440234	SECRETÁRIO
WAGNER CONCEIÇÃO ANHAIA Assessor IV	1304950	MEMBRO

DESIGNA, a contar de 01/11/2021, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular o servidor CARLOS EDUARDO DUTRA, Assistente Administrativo, matrícula 1523430; para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituta a servidora LETÍCIA DE MORAES MAURICI, Assistente Administrativo, matrícula 1436937, para atender a sede do Conselho Tutelar da Microrregião 06, situada na Rua Engenheiro Coelho Parreira, 585 - Bairro Ipanema. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 003/2021, de 07/06/2021, através da Portaria 16396673, de 22/11/2021 (Processo 16.0.000077597-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores RODRIGO BRAGA KANDRIK, Diretor-Geral, matrícula 163482/09, e ALINE DA SILVA TEIXEIRA, Assessor IV, matrícula 1529919/01, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio SEL nº 040/2021, em conformidade com o Decreto Estadual 55967/2021, através da Portaria 16488987 de 23/11/2021 (Processo 21.0.000066529-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSELLA BRUXEL DE QUADROS, 550891/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15625001, substituindo IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA, 339602/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 03/11/2021 a 12/11/2021, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16357192 de 17/11/2021 (Processo 21.0.000117698-3).

DESIGNA ESTER RODRIGUES LEAO, 816120/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626032, substituindo ALESSANDRA SILVA DA SILVA, 373269/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS, de 09/10/2021 a 08/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16352387 de 17/11/2021 (Processo 20.0.000089900-4).

DESIGNA JOAO RUDIMAR KUNZ, 546267/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo SERGIO LUIS MAYER, 434957/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 13/10/2021 a 30/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16357018 de 17/11/2021 (Processo 21.0.000117694-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915, Coordenador, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783, Técnico de Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato com a Empresa LEONARDO BOMFIM PEDROSA, CNPJ 27.533.259/0001-54, responsável pela prestação de serviços artísticos de Curadoria da programação da Cinemateca Capitólio, com vigência a partir da ordem de início, com prazo de cinco meses para o seu término, através da Portaria 234 de 12/11/2021 (Processo 21.0.000082822-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TAIS CARVALHO DA SILVA, 1031953/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309012, substituindo ALINE MACAREVICH CONDESSA, 1424688/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 01/10/2021 a 31/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16366384 de 18/11/2021 (Processo 20.0.000057510-1).

DESIGNA VIVIANE DOS SANTOS COUTO NEGRINI, 1109456/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Panorama/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603033, substituindo DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS, 926337/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 18/10/2021 a 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16362248 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000107527-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços (Titular e Suplente), conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s)

celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos sem motorista, através da Portaria 16375429, de 19/11/2021 (Processo 21.0.000052621-2).

Contrato	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
2713	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	ELAINE MARIA RIEDEL 585935-01 Técnica em Enfermagem	ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA 1107461 Assistente Administrativo	ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo	ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA 655550-03 Gari
2714	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	ELAINE MARIA RIEDEL 585935-01 Técnica em Enfermagem	ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA 1107461 Assistente Administrativo	ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo	ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA 655550-03 Gari
2715	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	ELAINE MARIA RIEDEL 585935-01 Técnica em Enfermagem	ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA 1107461 Assistente Administrativo	ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo	ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA 655550-03 Gari
2716	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	ELAINE MARIA RIEDEL 585935-01 Técnica de Enfermagem	ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA 1107461 Assistente Administrativo	ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo	ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA 655550-03 Gari
2717	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	ELAINE MARIA RIEDEL 585935-01 Técnica de Enfermagem	ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA 1107461 Assistente Administrativo	ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo	ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA 655550-03 Gari
2718	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	ELAINE MARIA RIEDEL 585935-01 Técnica de Enfermagem	ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA 1107461 Assistente Administrativo	ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo	ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA 655550-03 Gari
2719	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	ELAINE MARIA RIEDEL 585935-01 Técnica de Enfermagem	ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA 1107461 Assistente Administrativo	ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo	ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA 655550-03 Gari
2720	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	ELAINE MARIA RIEDEL 585935-01 Técnica de Enfermagem	ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA 1107461 Assistente Administrativo	ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo	ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA 655550-03 Gari
2721	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	ELAINE MARIA RIEDEL 585935-01 Técnica de Enfermagem	ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA 1107461 Assistente Administrativo	ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo	ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA 655550-03 Gari
2722	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	ELAINE MARIA RIEDEL 585935-01 Técnica de Enfermagem	ANDRÉ LUIS RECH DA ROCHA 1107461 Assistente Administrativo	ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo	ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA 655550-03 Gari

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores RAIMUNDO TERUHIKO ITO, matrícula 324477, e ROSE ELEN AMARAL DE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 1443941, como Fiscais de Contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 75.951, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Arjo Brasil

Equipamentos Médicos, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar - Camas Hospitalares, através da Portaria 16363340, de 18/11/2021 (Processo 21.0.000057466-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo em comissão de SC. de Controle Patrimonial, 320100, da Coordenação de Serviços de Apoio, 90230000, durante o impedimento da titular GISELLE MORAES VINCENSI, 718716/2, no período de 29/10/2021 a 26/11/2021, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1843 de 18/11/2021 (Processo 16.10.000003324-7).

NOMEIA MARCELO RODRIGUES VIVEIROS, 1567489/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Equipe de Projetos Complementares/GEPO/DD, para responder pelo cargo comissionado de(a) Gerente de Projetos I, 320003, do Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, durante o impedimento da titular, CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, no período de 10/01/2022 a 24/01/2022, por Licença-Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1859, de 20/11/2021 (Processo 18.10.000001062-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MARCELO GIL FACCIN, 713275/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do Órgão Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 30/09/2021, os efeitos da Portaria 739 de 01/06/2020, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1878 de 22/11/2021 (Processo 21.10.000008827-8).

CESSA, em relação a VITOR LEITE DE GARCIA, 1260499/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da GCON/DC, a contar de 01/11/2021, os efeitos da Portaria 567 de 31/03/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/04/2020, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 1876 de 20/11/2021 (Processo 19.10.000010321-7).

CONCEDE, a MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, Engenheiro, efetivo, do/da EQ-GEOCOM/C-REGCOM/GARE, a contar de 08/09/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1847 de 20/11/2021 (Processo 21.10.000006918-4).

CONCEDE, a EVERTON LUIS DA SILVA, 303206/3, Engenheiro, efetivo, do/da Diretoria-Geral, a contar de 14/05/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1848 de 20/11/2021 (Processo 18.10.000010755-1).

CONCEDE, a FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, Engenheiro, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/GDNO/DO, a contar de 08/09/2021, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1874 de 20/11/2021 (Processo 19.10.000005540-9).

CONCEDE, a FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 11/10/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de

Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1849 de 20/11/2021 (Processo 19.10.000005541-7).

CONCEDE, a EVERTON LUIS DA SILVA, 303206/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria-Geral, de 22/05/2021 a 31/07/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1870 de 20/11/2021 (Processo 18.10.000010756-0).

CONCEDE, a GEMOARE RODRIGUES TORRES, 170929/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, de 22/01/2020 a 02/02/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na, através da Portaria 1846 de 20/11/2021 (Processo 20.10.000000992-5).

CONCEDE, a JESSICA RODRIGUES BOGADO, 1081853/1, Técnico em Higiene Dental, TP20407, efetivo, do/da Equipe de Saúde /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, de 20/08/2021 a 20/08/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1881 de 22/11/2021 (Processo 16.10.000001587-7).

DESIGNA JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Diretor, 1.2.1.8, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84000000, substituindo MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Biólogo, ES207NS, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, de 16/11/2021 a 18/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1860 de 20/11/2021 (Processo 20.10.000000389-7).

DESIGNA EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84000000, substituindo JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Químico, ES218NS, por motivo de titular estar substituindo outra Função Gratificada, de 01/12/2021 a 18/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1861 de 20/11/2021 (Processo 20.10.000000389-7).

DESIGNA EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Mecânica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86131000, substituindo ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de férias, de 02/11/2021 a 20/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1871 de 20/11/2021 (Processo 17.10.000004142-3).

DESIGNA EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84000000, substituindo JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Químico, ES218NS, por motivo de

Férias, de 19/01/2022 a 28/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1863 de 20/11/2021 (Processo 20.10.000000389-7).

DESIGNA ANTONIO LUIZ DA SILVA JUNIOR, 1260200/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86430000, substituindo MARCIA CORREA NIETO, 715030/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/09/2021 a 15/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1857 de 20/11/2021 (Processo 20.10.000006558-2).

DESIGNA RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 744193/3, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Entrega de Contas/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88332000, substituindo FABIO DOS SANTOS LIMA, 867473/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, de 08/11/2021 a 22/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1854 de 20/11/2021 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA RICARDO CESAR FUENTES, 663557/4, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo GERALDO FERMINO, 710146/1, Motorista, OP21104, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/11/2021 a 30/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1855 de 20/11/2021 (Processo 17.10.000004931-9).

DESIGNA CARLOS EDUARDO SELAU DA SILVEIRA, 741350/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETE Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84213000, substituindo CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Químico, ES218NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 08/11/2021 a 23/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1856 de 20/11/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA TIAGO FURTADO DE BORBA, 1316095/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86430000, substituindo MARCIA CORREA NIETO, 715030/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/10/2021 a 20/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1858 de 20/11/2021 (Processo 20.10.000006558-2).

DESIGNA VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 320666/3, Mecânico, OP10204, adido, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo RODRIGO FERREIRA FORTES,

1158201/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 01/09/2021 a 19/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1872 de 20/11/2021 (Processo 18.10.000000408-6).

DESIGNA IVAN DA ROSA ZACHER, 1316397/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo PAULO MONTEIRO MACHADO, 743103/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/11/2021 a 30/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1865 de 20/11/2021 (Processo 18.10.000008853-0).

DESIGNA EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Elétrica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86132000, substituindo JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de Licença Prêmio, de 18/10/2021 a 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1873 de 20/11/2021 (Processo 17.10.000004244-6).

DESIGNA RAFAEL LIMA DA SILVA, 1442856/3, Engenheiro, ES309NS, adido, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82400000, substituindo MARCO ANTONIO GIL FACCCIN, 716318/4, Engenheiro, ES211NS, por motivo de titular estar em outra substituição, de 03/11/2021 a 12/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1864 de 20/11/2021 (Processo 21.10.000008762-0).

DESIGNA JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82442000, substituindo NEURI NUNES DA SILVA, 711199/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 01/10/2021 a 25/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1866 de 20/11/2021 (Processo 18.10.000001062-0).

DESIGNA CRISTINA SMITH PILLA LUCHO, 1074865/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Instrumentais II/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Análises Instrumentais II/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84152000, substituindo JULIANO SANTOS DE SOUZA, 1114727/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 30/11/2021 a 17/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1851 de 20/11/2021 (Processo 18.10.000007120-4).

DESIGNA JHONATAN ROBERTO DOS SANTOS, 1277073/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo JOAO LUIS DIAS DOS SANTOS, 726040/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/12/2021 a

04/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1852 de 20/11/2021 (Processo 17.10.000003366-8).

DESIGNA JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA, 715788/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC20302, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo DIOGO BERWANGER, 1111701/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/12/2021 a 03/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1853 de 20/11/2021 (Processo 19.10.000008645-2).

DESIGNA ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Diretor, 1.2.1.8, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84000000, substituindo MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Biologo, ES207NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 19/01/2022 a 28/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1862 de 20/11/2021 (Processo 20.10.000000389-7).

DESIGNA ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, 1182803/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETE Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84211000, substituindo FERNANDA ANZOLIN RADER, 1182820/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/01/2022 a 29/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1869 de 20/11/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA MARCELO GIL FACCIN, 713275/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Assistente Tecnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Operações, 86000000, vaga 2000196, a contar de 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1879 de 22/11/2021 (Processo 21.10.000008827-8).

DESIGNA ANTONIO CARLOS COSTA SOARES, 706672/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86240000, substituindo CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG, 748526/2, Operario, AC20402, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/10/2021 a 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1867 de 20/11/2021 (Processo 19.10.000001282-3).

MODIFICA, em relação a ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1640, de 15/10/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/10/2021, que designou para substituir ADENILSON DA SILVA, 1111604/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, quanto à data-fim, que passa a ser 06/12/2021, através da Portaria 1850 de 20/11/2021 (Processo 19.10.000010970-3).

MODIFICA, em relação a MARCELO GIL FACCIN, 713275/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do Órgão Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 734, de 23/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/04/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, quanto à data-fim, que passa a ser 30/09/2021, através da Portaria 1877 de 22/11/2021 (Processo 21.10.000008827-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JULIANA PINHEIRO GALANTE, 145250/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETE Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1681 de 20/10/2021, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/10/2021, que designou para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84211000, substituindo FERNANDA ANZOLIN RADER, 1182820/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/01/2022 a 29/01/2022, através da Portaria 1868 de 20/11/2021 (Processo 15.10.000000256-7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 16341783 de 17/11/2021, que concluiu a Sindicância apurada pelo Processo SEI 21.17.000003079-3, através da Portaria 16385569 de 19/11/2021 (Processo 21.17.000003079-3).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores VINICIUS RIBEIRO PRADO, 150841.5/01, Administrador, ES601NS, como Fiscal de Contrato Titular, JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, como Fiscal de Contrato Suplente, ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, como Fiscal de Serviço Titular, PAULO HAAS, 43804.5/03, Assistente Administrativo, AA60106, como Fiscal de Serviço Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 70477/2019 e Termos Aditivos 72531, 73695, e 76005, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e a empresa GFG RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ 06.980.067/0001-16, para o período de 30/10/2021 a 29/10/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, visando atender ao PREVIMPA, conforme artigo 67 da Lei 8666, de 21/06/1993, através da Portaria 162 de 22/11/2021 (Processo 19.0.000061997-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 473 de 18/11/2021 (Processo 21.13.000005847-8).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
767557	ADAO CARDOSO DA ROCHA	28/10/2021

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM a Portaria 043, de 13/04/2021 e demais anteriores, que modificaram a composição de Comissão Judicante, para atuar nos Processos Administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, com relação aos membros, que, a contar de 13/04/2021, passou a ser LÍSSIA MARIA EUGÊNIO LOPES, Procuradora Municipal, matrícula 1499254/1, como Presidente, e como Suplente desta, FERNANDA BIACHI, Procuradora Municipal, matrícula 838229/1; MARCELO PÁSCOA PINTO, Médico Veterinário, matrícula 1080555/1, como Membro; VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, Agente de Fiscalização, matrícula 72695/4, como Membro; ROGER HALLA, Médico Veterinário, matrícula 585789/1, como Suplente; FÁBIO ROGÉRIO CHAVES, Agente de Fiscalização, matrícula 367932/2, como Suplente; PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO, Assistente Administrativo, matrícula 433771/1, como Suplente, e ADRIANA CARDOSO RECH, Psicóloga, matrícula 268220/1, como Suplente, a contar da publicação do presente Ato, e atendendo ao disposto na Lei Complementar 790, de 10/02/2016, através da Portaria 156, de 19/11/2021 (Processo 17.0.000099947-4).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000114918-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 22/10/2021, relativo à servidora MARCIA MARIA ARAUJO COSTA, matrícula 1552872/01, Professor M4 Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000114918-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 07/10/2021, relativo à servidora VIVIANE JACOBINI VIGNOCHI, matrícula 1554549/01, Professor M4 Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.10.000005541-7 - INDEFERE, em 20/11/2021, em relação a FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, de 08/09/2021 a 10/10/2021, conforme Nota Técnica 405/2021 de 12/11/2021, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

Processo 21.10.000006964-8 - INDEFERE, em 20/11/2021, em relação a KAHINAN PASTRO TEIXEIRA DA ROSA, 1285157/3, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, por falta de amparo legal, conforme Nota Técnica nº 410/2021 de 05/11/2021, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000005547-9 – DEFERE, em 18/11/2021, em relação a AUZILIA MEDIANEIRA GRIZUT, 713354, Operador de Estação de Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1888 dias, referente ao período de 10/01/1994 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000005044-2 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA, matrícula 701200, Operador de Estação de Tratamento, para prestação de serviços extraordinários de setembro de 1985 a outubro de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1985 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000005044-2, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de setembro de 1985 a outubro de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 112/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 085/2021 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021 PROCESSO 21.0.000023604-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do PSS 002/2021 - Técnico em Enfermagem – Urgência (Anexo I) e Enfermeiro (Anexo II), conforme disposto nos itens 13.1 do Edital 031/2021 e 8.1 do Edital 027/2021, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação por função/lotação escolhida, a existência de vagas nas funções temporárias em que inscrito e as necessidades do Município, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da

Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Decreto 21.004, de 20/04/2021, e Processo 21.0.000023604-4, nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo estipulado conforme consta nos Anexos I e II, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I e II receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações, que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 29/11/2021.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato, serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 02/12/2021, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMAP).

4. A assinatura do Termo deverá ocorrer obrigatoriamente no dia posterior à data agendada do exame médico admissional, podendo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Técnico em Enfermagem - Urgência e Emergência

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4166_ce_342673_1.pdf

Anexo II - Enfermeiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4166_ce_342673_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 312/2021 **PROCESSO 21.0.000087316-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC FUNDAÇÃO DE TÊNIS, no que se refere à autorização de aplicar o Plano de Trabalho, apresentado no projeto “Jovem Aprendiz Fundação Tênis”, não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (COVID-19), conforme análise da Comissão de Finanças do CMDCA, em 13/11/2021.

Sessão Plenária Virtual nº 36/2021, 13 de outubro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 019 / 2021 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 002.071086.13.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 05/11/2021, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico 002.071086.13.7.00000, foi cadastrada como logradouro público a RUA JARDIM DAS ESTRELAS, a partir da Estrada Cristiano Kraemer com aproximadamente 834,00m de extensão e largura média de 10,00m.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 008/2021 PROCESSO SELETIVO INTERNO PROCESSO 21.0.000088993-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo Simplificado Interno, destinado a compor Equipe Pedagógica e Técnica da Coordenação da Gestão de Tecnologia e Inovação da SMED.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à lotação de servidores para o exercício das funções de:

- 1.1.1 Assessor Pedagógico de Tecnologias Educacionais;
- 1.1.2 Assessor Pedagógico de EaD;
- 1.1.3 Assessor Técnico de Informática e Suporte;
- 1.1.4 Assessor Técnico de Sistemas de Informação;
- 1.1.5 Assessor Técnico de Mídias.

1.2. Todos os profissionais estarão lotados na SMED.

1.3. Caberá à Coordenação da Gestão de Tecnologias e Inovação e da Unidade de Recursos Humanos, a Coordenação-Geral do Processo Seletivo de que trata esse Edital, por meio da Comissão de Processo Seletivo, a ser instituída pelas Coordenações.

1.4. Compreende-se como Processo de Seleção as seguintes etapas: inscrição, comprovação das documentações exigidas, entrevista e análise de currículo.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas, exclusivamente, no formato *online*. O candidato deverá enviar as documentações exigidas para o e-mail cgtismed@portoalegre.rs.gov.br.

2.2. O período para inscrições será entre 23 de novembro de 2021 e até as 18h do dia 08 de dezembro de 2021.

2.3. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato e enviada por e-mail, juntamente com a documentação comprobatória da formação exigida.

2.4. Não serão aceitas inscrições de outra forma que não a prevista neste Edital e fora do período estabelecido.

2.5. O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas no ato de inscrição, assim como em qualquer etapa do Processo Seletivo, cabendo à Comissão de Seleção o direito de excluir da Seleção aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1. Poderão participar deste Processo Seletivo Simplificado os interessados que satisfaçam as condições expressas neste Edital, bem como preencham os requisitos abaixo:

3.1.1 Ser ocupante do cargo de servidor efetivo e declarado estável na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, tendo concluído seu estágio obrigatório até a data da inscrição;

3.1.2 Não ter sofrido nenhuma penalidade em decorrência de Processo Administrativo/Disciplinar nos últimos 05

anos;

3.1.3 Não estar em afastamento legal e/ou licenças contínuas quando da sua inscrição no Processo Seletivo;

3.1.4 Não estar em processo de aposentadoria quando da sua inscrição no Processo Seletivo;

3.1.5 Ter disponibilidade para exercer a função em 40 horas;

3.1.6 Possuir a formação exigida à função inscrita.

4. DA FORMAÇÃO EXIGIDA

4.1. Para atuação como Assessor Pedagógico de Tecnologias Educacionais faz-se necessário, no mínimo:

4.1.1 Curso Normal (magistério) ou curso de Graduação em Licenciatura; ou

4.1.2 Curso de Especialização na área de Tecnologias Educacionais.

4.2. Para atuação como Assessor Pedagógico de EaD faz-se necessário, no mínimo:

4.2.1 Curso Normal (magistério) ou curso de Graduação em Licenciatura; ou

4.2.2 Curso de Especialização na área de Educação à Distância, ou áreas correlatas.

4.3. Para atuação como Assessor Técnico de Informática e Suporte faz-se necessário, no mínimo:

4.3.1 Curso Normal (magistério) ou curso de Graduação em Licenciatura; ou

4.3.2 Curso Técnico ou de Especialização na área de Informática ou áreas correlatas.

4.4. Para atuação como Assessor Técnico de Sistemas de Informação faz-se necessário, no mínimo:

4.4.1 Curso Normal (magistério) ou curso de Graduação em Licenciatura; ou

4.4.2 Curso Técnico ou de Especialização na área de Sistemas de Informação.

4.5. Para atuação como Assessor Técnico de Mídias faz-se necessário, no mínimo:

4.5.1 Curso Normal (magistério) ou curso de Graduação em Licenciatura; ou

4.5.2 Curso Técnico ou de Especialização na área de Mídias ou áreas correlatas.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Para atuação como Assessor Pedagógico faz-se necessário, no mínimo:

5.1.1 Orientar as Escolas da Rede Municipal de Ensino no cumprimento das prerrogativas de uso e implementação de Tecnologias Educacionais;

5.1.2 Orientar e acompanhar os Gestores Escolares (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, Supervisores e Orientadores), com vistas à implementação do Plano de Inovação Tecnológica da Mantenedora e da Escola, contribuindo para a gestão de cada Unidade Escolar;

5.1.3 Orientar e acompanhar os Gestores Escolares na elaboração e implementação das formações continuadas de cada Unidade Escolar, nas modalidades presencial e à distância;

5.1.4 Orientar e acompanhar a Supervisão/Coordenação e a Orientação Escolar na implementação de políticas públicas relacionadas às tecnologias e inovações, visando a preparação para o trabalho e o protagonismo digital para os estudantes.

5.2. Para atuação como Assessor Técnico faz-se necessário, no mínimo:

5.2.1 Participar da equipe de suporte aos usuários dos ecossistemas informáticos da Mantenedora e Rede Escolar;

5.2.2 Elaborar, implementar e monitorar rotinas e protocolos de uso para os sistemas e soluções em nuvem utilizadas pela Mantenedora e Rede de Escolas;

5.2.3 Desenvolver, publicar e atualizar sistemas de comunicação midiáticos e digitais a serviço da Mantenedora e Rede de Escolas;

5.2.4 Desenvolver e implantar soluções (*meet solutions*) digitais para a Mantenedora e Rede de Escolas.

6. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio de declaração de informações, de caráter classificatório e eliminatório, que deverão ser comprovadas quando da inscrição do candidato.

6.2. O candidato deverá encaminhar, via e-mail, os documentos abaixo descritos.

6.2.1 Ficha de inscrição preenchida, conforme descrito no Anexo I;

6.2.2 Certificados de Conclusão e/ou Diplomas, conforme descritos no item 4, digitalizados e em arquivo .PDF;

6.2.3 *Curriculum lattes* ou *curriculum vitae*;

6.2.4 Carta de Apresentação, expondo os motivos para se candidatar a essa vaga;

6.2.5 Demais documentos comprobatórios que fizerem-se necessários, tais como Certificados de Conclusão de Cursos de Aperfeiçoamentos, Declarações/Atestados de tempo de serviço em outras Redes de Ensino, entre outros.

6.3. O candidato será eliminado se não enviar a documentação completa dentro do período estipulado ou, ainda, se entregar por meio diverso do subitem 2.1, e na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos estabelecidos para a vaga pleiteada.

6.4. O período de entrevistas e análise de currículo ocorrerá entre os dias 09 e 17 de dezembro de 2021.

6.5. O resultado do Processo Seletivo Simplificado será publicado no DOPA até o dia 23 de dezembro de 2021.

6.6. O período de recursos ocorrerá entre os dias 23 e 28 de dezembro de 2021.

6.7. A divulgação final dos resultados ocorrerá até o dia 31 de dezembro de 2021.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos inscritos serão classificados conforme a documentação comprobatória, a entrevista realizada e a Carta de Apresentação enviada.

7.2. A primeira etapa consistirá na análise da documentação comprobatória enviada e valerá até 06 (seis) pontos.

7.2.1 A pontuação da documentação comprobatória se dará da seguinte forma:

Titulação Apresentada	Pontuação
Curso Normal ou Magistério	01
Curso de Graduação	02
Curso Técnico ou de Pós-Graduação	03

7.3. A segunda etapa consistirá na análise da Carta de Apresentação enviada e valerá até 02 (dois) pontos.

7.4 A terceira etapa consistirá na realização de uma entrevista e valerá até 05 (cinco) pontos.

7.4.1 A pontuação da entrevista se dará da seguinte forma: 02 (dois) pontos sobre experiências realizadas na área pretendida; 01 (um) ponto sobre a compatibilidade entre a expectativa do candidato e as atividades que serão desenvolvidas na SMED; e 02 (dois) pontos sobre a capacidade de argumentação e desenvoltura durante a entrevista.

7.5. O total de pontos possível no Processo Seletivo Simplificado será de 13 (treze) pontos.

7.6. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.7. Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato com maior pontuação no item “entrevista”.

7.8. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior pontuação no item “documentação comprobatória”.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os pedidos de recursos deverão ser enviados até as 18h do dia 28 de dezembro de 2021, para o e-mail descrito no item 2.1, conforme formulário de recursos constante no Anexo II deste Edital.

8.2. O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu recurso, do contrário será indeferido pela Comissão.

8.3. Não serão aceitos recursos por outros meios que não o expresso neste Edital, nem enviados após o período estabelecido no item 7.1.

8.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. É facultada à Comissão do Processo Seletivo ou à Autoridade a ela superior, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do Processo Seletivo Simplificado.

9.2. Os candidatos classificados não convocados para ingressar imediatamente permanecerão compondo o cadastro reserva a ser utilizado de acordo com o interesse e conveniência da Administração durante a vigência deste Edital.

9.3. Este Processo Seletivo terá a validade de 12 (doze) meses.

9.4. Demais situações ou casos omissos serão decididos pela Comissão deste Processo Seletivo.

9.5. A designação para a vaga será analisada junto a Coordenação da Unidade de Recursos Humanos, conforme disponibilidade de reposição dos quadros.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

JACQUELINE GOMES DE AGUIAR, Coordenadora da Gestão de Tecnologia e Inovação.
JANAÍNA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal da Educação.

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4166_ce_342538_1.pdf

Anexo II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4166_ce_342538_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 020/2021

PROCESSO 21.17.000003858-1

Estabelece os procedimentos para a utilização e gerenciamento de veículos próprios e locados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no exercício legal de suas

atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 20.813/2020, que estabelece a política de transporte administrativo voltada ao uso de veículos locados, a competência para seu gerenciamento, o controle e uso dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO promover a transparência quanto ao uso diário dos veículos próprios e locados em atividades de caráter oficial;

CONSIDERANDO coibir possíveis irregularidades, preservando o DMLU de futuros apontamentos de Auditorias internas e externas;

DETERMINA:

Art. 1º O controle dos veículos próprios e locados será efetuado através de procedimentos e formulários padronizados estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Cabe ao Setor de Gestão de Veículos (STGV) a liberação de usuários para consultas e lançamentos no Sistema FROTA de Veículos. Esta liberação se dará através de solicitação formal, com a anuência da Chefia Imediata e Diretor da área do servidor indicado.

Art. 3º Todos os veículos pertencentes à frota própria e locada do DMLU deverão estar devidamente cadastrados no Sistema FROTA de Veículos, bem como os servidores ocupantes de cargo de Motorista, Operador de Máquinas, Mecânico e Guarda Municipal que irão conduzi-los. Este cadastramento é de inteira responsabilidade das Unidades onde os veículos estão lotados, conforme o Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), no caso de veículos oficiais, e de responsabilidade do Setor de Gestão de Veículos no caso de veículos locados.

Art. 4º O preenchimento do Boletim de Tráfego, formulário utilizado para o gerenciamento do uso dos veículos, é de responsabilidade do servidor usuário. Este preenchimento deverá ser diário, completo em todos os campos, assinado pelo usuário e pelo motorista do veículo.

§ 1º Cabe à Unidade de lotação do veículo a inclusão mensal, até o quinto dia útil do mês subsequente, dos Boletins de Tráfego dos veículos e equipamentos que atendem a respectiva área de trabalho, em Processo Eletrônico SEI.

§ 2º Cabem ao Setor de Gestão de Veículos, a abertura e a fiscalização do expediente administrativo citado no § 1º, destinado a inclusão dos respectivos Boletins de Tráfego por Setor.

§ 3º Em caso de falha ou erro de preenchimento do Boletim de Tráfego, a área usuária do veículo deverá ser acionada pelo Setor de Gestão de Veículos através do próprio Expediente Administrativo, devendo a área usuária proceder na correção e/ou complementação das informações do respectivo Boletim através de Despacho.

§ 4º Cabe à Unidade de lotação do veículo a guarda e arquivamento dos Boletins de Tráfego, de forma física, pelo período de 12 (doze) meses, os quais são considerados documentos oficiais e comprobatórios do uso do veículo. Subsequente a este período, cabe ao Setor de Arquivo a guarda e arquivamento dos mesmos de forma física, pelo período de 09 (nove) anos, podendo ser solicitado cópias a qualquer tempo.

Art. 5º O lançamento dos dados expressos no Boletim de Tráfego se dará no Sistema FROTA de Veículos, sendo esta ação realizada pelo(s) servidor(es) lotado(s) na área correspondente ao veículo e previamente autorizado(s) a operar o Sistema, conforme procedimentos estabelecidos no Art. 2º desta Instrução Normativa.

§ 1º A atualização dos dados no Sistema FROTA deverá ocorrer em até 24h (vinte e quatro horas) após a utilização do veículo, visto que a solicitação da geração de relatórios poderá ocorrer a qualquer tempo.

§ 2º A fiscalização das ações previstas neste artigo se dará pelo Setor de Gestão de Veículos deste Departamento.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as Instruções Normativas 003/2020 e 001/2021.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

EDITAL 009/2021
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

NÍVEL MÉDIO - ENSINO MÉDIO
NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR - DIREITO E/OU CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
PROCESSO 21.13.000006132-0

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 097 de 14/09/2016 do PREVIMPA, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016, Decreto Municipal 20.889, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas Instituições de Ensino.

1.3. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	CADASTRO DE RESERVA
A	NÍVEL MÉDIO - ENSINO MÉDIO	SIM
G	NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	SIM
B	NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO E/OU CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS	SIM

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio para a categoria A é de 20 horas e para as categorias B e G são de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1. Os candidatos serão contatados para participação do Processo Seletivo, necessariamente através do e-mail cadastrado na inscrição e, opcionalmente, também via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

4. DA PROVA

4.1 A prova será aplicada nas dependências do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, Rua João Manoel, 50, 10º andar, Auditório, em datas e horários estipulados em e-mail de convocação.

4.2. Ressaltamos que no local de aplicação das provas serão observadas as orientações e determinações de saúde e segurança dos participantes, de forma a respeitar as medidas de distanciamento social, obedecendo os seguintes aspectos:

4.2.1. A capacidade máxima do local das provas é de 20 participantes, para garantir o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre os candidatos;

4.2.2. Será disponibilizado álcool em gel 70% para utilização durante a prova;

4.2.3. O candidato deverá apresentar-se no dia e horário marcados para a realização da prova portando máscara facial (cobrindo nariz e boca), documento oficial de identidade com foto e sua própria caneta esferográfica de tinta preta ou azul;

4.2.4. Orientamos o não comparecimento no local de aplicação da prova aos candidatos que apresentarem sintomas de gripe, resfriado ou febre.

4.3. As provas serão aplicadas conforme segue:

4.3.1. A prova para estudantes das categorias A, B e G consistirá numa prova objetiva, valendo 70 (setenta) pontos, com questões de múltipla escolha, pela qual será aferida a competência do candidato em Língua Portuguesa e sua compreensão sobre o contexto de estágio.

4.4. O tempo de duração máximo para realização das provas objetivas é de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a qualquer tipo de material (escrito ou eletrônico).

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento:

5.1.1 Igual ou superior a 40% (quarenta por cento) da prova objetiva, aos candidatos das Categorias A, B e G.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada portal do PREVIMPA, [link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270).

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PREVIMPA (Rua João Manoel, 50, 7º andar, Sala 8), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados mediante e-mail rhprev@previmpa.prefpoa.com.br, em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal do PREVIMPA, [link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270).

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá comparecer no local, data e horário informados no ato de convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. O não comparecimento do candidato será considerado desistência do Processo Seletivo.

7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda, de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do Processo Seletivo, podendo ser utilizado o e-mail comissaoestagiarios@previmpa.prefpoa.com.br para atualização do cadastro.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito à Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

LETICIA COSTA LEIRIA, Coordenadora da Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 553/2021 – PROCESSO 21.0.000040150-9, para a contratação a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS) do grupo D não reciclável, conforme legislação vigente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente EDITAL.

MOTIVO: Para retificação do Edital em razão de impugnação.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 711/2020 - PROCESSO 20.0.000105727-9.

- SUPLEMENTO LÁCTEO NUTRICIONAL E FÓRMULA ENTERAL LÍQUIDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 712/2020 - PROCESSO 20.0.000105933-6.

- TOTEM *DISPENSER* DE ÁLCOOL GEL COM PEDAL.

PREGÃO ELETRÔNICO 717/2020 - PROCESSO 20.0.000108213-3.

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 515/2021 – PROCESSO 21.0.000088828-9, para o Registro de Preços de asfalto usinado a quente, saco com 25kg, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do Edital.

ITEM 1.

VENCEDOR: MT ASFALTOS LTDA.

CNPJ: 40.170.297/0001-58.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 555/2021 – PROCESSO 21.0.000097916-0, para aquisição de insumos para o Banco de Sangue do HPS, para técnica gel e técnica tubo com entrega programada, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em edital.

LOTES 01 E 02.

VENCEDOR: DIAMED LATINA AMERICA S/A.

CNPJ: 71.015.853/0001-45.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 405/2021 – PROCESSO 21.0.000073393-5, para o Registro de Preços de suprimentos de informática - cartuchos e *toners* para impressoras Samsung e HP, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 2, 3 E 4.

VENCEDOR: I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 41.232.530/0001-42.

ITEM 6.

VENCEDOR: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI.
CNPJ: 29.500.349/0001-74.

ITENS 7, 9, 10, 12, 13 E 14.

VENCEDOR: MACRO COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 42.838.296/0001-64.

ITEM 5.

VENCEDOR: PPL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.
CNPJ: 09.200.360/0001-01.

ITENS 8, 11, 16 E 17.

VENCEDOR: R. N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA.
CNPJ: 26.668.902/0001-94.

ITENS 1 E 15.

VENCEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 24.291.879/0001-36.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 417/2021 – PROCESSO 21.0.000075403-7, para o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - Limas periodontais, para osso, endodônticas; Broca Lentulo; Máscara cirúrgica e outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 17.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.202/0001-02.

ITENS 5 E 14.

VENCEDOR: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME.
CNPJ: 21.504.525/0001-34.

ITENS 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 E 13.

VENCEDOR: DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA.
CNPJ: 91.083.212/0001-35.

ITEM 1.

VENCEDOR: MEDILAR IMP. DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSP. S/A.
CNPJ: 07.752.236/0001-23.

FRACASSADOS.

ITENS 3, 15, 16 E 18.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 485/2021 – PROCESSO 21.0.000084457-5, para a aquisição de circuito infantil nasal CPAP e máscara de anestesia e VNI, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 02, 03, 04, 05 E 06.

VENCEDOR: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI.
CNPJ: 03.679.808/0001-35.

ITEM 01.

VENCEDOR: MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME.
CNPJ: 05.416.754/0001-40.

ITENS 7, 8 E 9.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 605/2019 – PROCESSO 19.0.000151279-2, para a contratação de empresa para fornecimento de licenciamento do uso de sistema destinado à administração de Contratos de Créditos Imobiliários, com manutenção, suporte técnico, acompanhamento permanente, migração e conversão de dados, implantação e testes do sistema, desenvolvimento de novas funções, rotinas e módulos, alterações de otimização e melhoria, adequações de modificação de legislação vigente, bem como capacitação e treinamento, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 1.

VENCEDOR: PROGNUM INFORMÁTICA SA.
CNPJ: 36.153.963/0001-72.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 526/2021 - PROCESSO 21.0.000091597-9.
- EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 326/2021 - PROCESSO 21.0.000061628-9.
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS .

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 511/2021 – PROCESSO 21.0.000077233-7, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva, instalação e desinstalação

em aparelhos de ar-condicionado, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: S. DA G. GOMES ME.

CNPJ: 28.481.717/0001-11.

VALOR MÁXIMO: R\$ 850.990,00 (oitocentos e cinquenta mil, novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 22/11/2021 a 21/11/2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 614/2021 – PROCESSO 21.0.000104825-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a aquisição de mobiliário de escritório - armário vestiário, estante gaveteiro e quadro branco, com recursos próprios e recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 642/2021 – PROCESSO 21.0.000108663-1, para aquisição de loção hidratante, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a **CONCORRÊNCIA 010/2021 - PROCESSO 21.0.000089366-5**, para alienação de imóveis próprios municipais, resultou em DESERTA.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 619/2021 – PROCESSO 21.0.000104835-7, para aquisição de uniformes para SMSURB (calça, camiseta, bermuda, jaqueta, suéter, colete e botina de segurança), de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 631/2021 – PROCESSO 21.0.000108381-0, para aquisição de aparelho de ultrassonografia fixo e ventilador microprocessado, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 14 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 519/2021 – PROCESSO 21.0.000089749-0, para aquisição de tubo de concreto armado e meio-fio de concreto para o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000073516-4, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - MORRO SANTANA, para o desenvolvimento do Projeto "Esporte em Ação 2020-2022". Cabe ressaltar que a Entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo-Geral da SMGOV (Rua Uruguaí, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2021.

VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000078655-2	SANTA MANIA ESTÉTICA EIRELI	1012470	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
21.0.000036335-6	ROBERTA CASTILHOS	386701	ART. 29,	MULTA DE 166,2934 UFMs

	FOTOGRAFIAS LTDA ME		LC 12/75	E FECHAMENTO
21.0.000032325-7	MN SERVIÇOS DE CREDITO LTDA	192738	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000010167-0	DECOR CASA COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA	1012313	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000023197-2	ITAPORA MÓVEIS LTDA	386773	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 415,7335 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000083264-3	JONES DA VEIGA BUENO	490049	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000107827-1	ADSR COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS E SUPLEMENTOS EIRELI	227145	ART. 86, V, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
18.0.000130333-0	MUNIF TÊXTIL LTDA	226751	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs
18.0.000070600-7	TALES BOMFIGLIO DE MORAES	226593	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
20.0.000100035-8	MOISÉS SUPERMERCADOS EIRELI	424648	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000067593-8	FADERGS - FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL	22965	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs
18.0.000076172-5	SERGIO NEVES & ADVOGADOS ASSOCIADOS	226722	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
19.0.000000276-6	LUCIANE DE AGUIAR MARQUES	220812	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 22 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000032053-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

INDENIZADA: SVI LTDA ME, CNPJ 17.715.7820001-48.

OBJETO: Pagamento de empresa para prestação de serviço de transporte locado, no período de 01 de janeiro a 12 de março de 2021, para a SMDT.

VALOR: R\$ 9.464,81 (nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7405-1411-339039992000-1214.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2021.

RODRIGO MARQUES LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as

seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000076900-0	BIANCHINI REPARAÇÃO AUTOMOTIVA EIRELI	221752	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
21.0.000036886-2	SEC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	221735	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
19.0.000042694-9	PAULO ROBERTO BILHAR	225685	ART. 4º, X E ART. 43, II DECRETO 17134/11	ADVERTÊNCIA
21.0.000042661-7	ROJOMARBEN COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAGENS LTDA	1012732	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
21.0.000018393-5	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CADÊ O AU-AU LTDA	1012691	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
20.0.000073402-1	CTL - CLUBE DE TREINAMENTO E LAZER LTDA	754-2020	ART. 30, § 1º, C/C ART. 29, LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 22 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 001.012850.15.2.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final.

COMPROMISSÁRIO: Metha S.A. - CNPJ 14.811.848/0001-05.

DEFESA: Improcedência de impugnação, permanecendo a obrigação de pagar em complementação ao TCV nº 01-225/11, o valor equivalente a 3.848,56 UFM's.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 18.0.000051496-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, comunica ausência de comprovação de cumprimento do TCV 01-058/11 e de recolhimento do valor total devido como compensação à vegetação removida, correspondente a 18.348,46 UFM's, permanecendo o inadimplemento do compromissário METHA S.A., CNPJ nº 14.811.848/0001-05. O débito mencionado será inscrito em dívida ativa e encaminhado para cobrança judicial.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000040184-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Empresa Cedro Engenharia, Consultoria e Comércio Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços para levantamento planialtimétrico e demarcação georreferenciada do Refúgio de Vida Silvestre São Pedro - Área 214/01.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 20/07/2021 e fica o prazo para a conclusão dos serviços prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos a contar de 28/06/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 244/2020.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do FUNPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503-4180-449051800000-1331.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.057577.06.4.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração 130949, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa 264/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.007189.16.8.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração 148427, que aplicou ao Condomínio Jardim dos Coqueiros II, CNPJ 91.537.779/0001-34, a sanção administrativa de multa simples no valor de 73,78 UFM's, culminada com multa diária no valor de 7,00 UFM's, conforme Decisão Administrativa 856/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000035184-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração 1005121, que aplicou a ONGAR EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, CNPJ 07.206.370/0001-29, a sanção administrativa de multa no valor de 500,00 (quinhentas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 01/09/2017.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo

16.0.000067565-6, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração 1005012, que aplicou a WIDA PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 88.634.035/0001-23, a sanção administrativa de multa no valor de 200,00 (duzentas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 23/02/2017.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do 18.0.000079208-6, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração 1010095, que aplicou a CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SATÉLITE, CNPJ 90.091.836/0001-31, a sanção administrativa de multa no valor de 300,00 (trezentas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 14/01/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000084367-9, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração 147764, fundamentada conforme Decisão Administrativa 362/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70.426

PROCESSO 19.0.000065175-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS e Associação Beith Shalom.

OBJETO: Prorrogação, por 12 (doze) meses adicionais, pelo período de 14 de novembro de 2021 (14/11/2021) a 13 de novembro de 2022 (13/11/2022), da parceria entre o MUNICÍPIO e a OSC, visando a oferta de 300 refeições diárias de segunda-feira a sexta-feira, nas regiões da Vila Cruzeiro e Central de Porto Alegre, permanecendo inalterada a Cláusula que estabelece os valores globais a serem repassados à OSC pela Administração Pública.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais), referente ao Lote 01 e R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais), referente ao Lote 04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-2909-335043990000-1.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000087785-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

INDENIZADA: EQUILIBRIO SISTEMAS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 19.529.162/0001-40.

OBJETO: Valor relativo ao pagamento de serviço de segurança não armada no SINE Municipal.

PERÍODO: Prestação de Serviços de 01/07/2021 a 31/07/2021. Após efetuado o pagamento, referente à despesa devidamente confirmada, a indenizada dá plena, total e geral quitação ao débito.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2021**
PROCESSO 21.0.000066529-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a divulgação da lista dos inscritos no Chamamento Público 005/2021, Segunda Chamada para concessão de Auxílio Emergencial aos Profissionais de Educação Física, INDEFERIDOS, por não atendimento do item 4.3 do Edital 05/2021, conforme segue:

Nº	NOME	CPF
1	Alexander Santos Cruz	14008577831
2	Andreia Maurell Ferreira	94034117087
3	Angela da Silva Schmidt	70280819072
4	Bibiana Hentz Wolf	02741492069
5	Carlos Vicente de Oliveira Carati	43030289087
6	Caroline Prates Miranda Correa	81550448072
7	César Leone de Souza Marques	45819491068
8	Cíntia Rava Sá	65831039072
9	Cristhiane Bitzki Montes	00509202004
10	Cristiane da Silva	81799713091
11	Danielle Miranda Lopes	00791373002
12	Diego dos Santos Cardoso	02854126041
13	Eduardo Henrique Pinho Costa	80688543049
14	Eduardo Kunz	97364215034
15	Elieser Segat	01607370018
16	Fernanda Morais da Silva	02842575083
17	Fernando Constance Brocca	80344780082
18	Flávio Só Fernandes	70094470049
19	Henry Jones Bado Kehrwald	59197633020
20	Ivan Correa Cunha	54923611049
21	Jefferson Ferreira Gonçalves	50235311049
22	Jeniffer Cardoso Martins	02087203083
23	Jordan Cassiano da Silva	01352218038
24	Jorge Alan Lentino dos Santos	93639147049
25	Karen Maira dos Santos Pinheiro	00665211066
26	Katia Batista dos Santos	22578779856
27	Leandro Jobim Soares	60607912049
28	Leila Cristina Ferreira de Souza	53059115087
29	Leonardo Braga de Souza	52906647004
30	Luan Abel Pereira Pujol	02876667002
31	Lucas Grabalski	04432700076
32	Luceli Monti Vargas	88232972068
33	Marcelo Muccillo Daudt	39385698087
34	Maurício Corrêa Da Luz	01788053001
35	Natali de Moraes Fagundes	85375462087
36	Nikolas Rossi Usevicius	02400157030
37	Otávio Legramanti	03921657083
38	Patrícia Menezes Regadas	97145637049
39	Rafael Martins	00271108002
40	Raquel Nornberg Maciel	00697348016
41	Roberto Fernandes de Andrade	81110871015
42	Roberto Pacheco Esteves	90061454087

43	Roberto Souza Ferreira	01739053079
44	Sandro Gonzalez da Silva	78507600000
45	Sergio Augusto Kroth Birnfeld	01141877031
46	Suellen Silva de Souza	02538295009
47	Thiago Marques Barcelos	04052851080

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.0.000085678-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias.

CONTRATADO: Fundação Getúlio Vargas - FGV.

OBJETO: Contratação de estudos para a concessão do Trecho 03 da Orla e Parque Marinha do Brasil. Possibilidade de Dispensa. Art. 24, XIII, Lei de Licitações e Contratos. Entidade de Pesquisas e Desenvolvimento Institucional.

VALOR: R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 338035010000.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 1993 e alterações, com fundamento no art. 24, XIII, da c/c art. 26 Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO PROCESSO 21.0.000108537-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC Instituto Cultural São Francisco de Assis/Centro de Promoção da Criança e do Adolescente CPCA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é a realização de ensino musical, incluso o gerenciamento, fomento, execução de serviços de administração, conservação, manutenção e organização de aulas de música instrumental para 175 alunos (mensalmente), matriculados na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, nas escolas EMEF Heitor Villa-Lobos, EMEF Afonso Guerreiro Lima, EMEF São Pedro e EMEF Saint Hilaire.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 75990/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-4163-335043990000-20.

VALOR: R\$ 654.045,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e cinco reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

DRª. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 21.0.000102349-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: Osvaldo Vergara Borges 80590837087.

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços artísticos de oficinas de iniciação à produção audiovisual.

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 249/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339039050200-1.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

FUMPROARTE

PROCESSO 001.004478.16.9.00000

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Caio Martinez Machado, Empreendedor Cultural.

OBJETO: Projeto cultural "Caio Martinez - Alma Brasileira".

OBJETO DO TERMO: O Empreendedor Cultural compromete-se a apresentar a prestação de contas da primeira e da segunda parcelas, Retorno de Interesse Público (RIP), bem como Relatório Final do Projeto Cultural, denominado Alma Brasileira, a que se obrigou no Contrato registrado na PGM, sob o nº 63.144, Livro nº 994-D, Fl. 036, no prazo de até 09 meses após o pagamento da segunda e última parcela do referido projeto.

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo primeiro, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura.

EDITAL 011/2021

FORMAÇÃO DE COLEGIADO PARA ELEIÇÃO

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

SMC/FUMPROARTE

PROCESSO 21.0.000054988-3

O COMITÊ ASSESSOR, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA a LISTA DOS CLASSIFICADOS que comporão o Colegiado de Eleição CAS - FUMPROARTE, de acordo com o Edital 011/2021:

LISTA DOS CLASSIFICADOS

Associação Gaúcha Produtores Audiovisuais
Associação Artística da Periferia
Associação dos Músicos do RS - ASSMURS
UECGAPA
SATED RS
APTC – ABD/RS
Associação Negra de Cultura

Porto Alegre, 17 de novembro de 2021.

COMITÊ ASSESSOR DO FUMPROARTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.20.000000160-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF.

OBJETO: Contrato de Gestão nº 73.077, que tem por objeto a contratualização com o IMESF para prestação de serviços e ações – de forma compartilhada – no âmbito da saúde da família do município de Porto Alegre, de forma temporária, durante o procedimento de extinção e encerramento das atividades, com a baixa definitiva do CNPJ, conforme Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº 70046726287.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração da destinação de recursos financeiros do Contrato de Gestão previsto na Cláusula Terceira, itens 3.1 e 3.7, no montante de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais).

Com a alteração referida, a Cláusula 3.1 do Contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.1 - Pela execução dos serviços, objeto do presente, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor máximo total de até R\$ 20.600.000,00 (vinte milhões e seiscentos mil reais)." (NR)

Com a alteração referida, a Cláusula 3.7 do Contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.7. Poderá ser repassado, em caso de confirmação da necessidade, valor adicional de até R\$ 1.444.500,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para cobertura das despesas com rescisões contratuais decorrentes do cumprimento da Decisão Judicial na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN nº 70046726287, que declarou inconstitucional a Lei Municipal nº 11.062, de 06 de abril de 2011." (NR)

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000026310-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Fomento nº 76.020, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de medicamentos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 46, que disponibilizou recursos para aquisição de medicamentos (cerca de 500 frascos de Atracúrio 10 mg/ml injetável e aproximadamente 1.000 frascos de Midazolam 0,5 mg/ml injetável 10 ml). O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 70.278,00 (setenta mil, duzentos e setenta e oito reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4037-335043990000-40 e 1804-4037-445042010000-40.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, o Art. 14, II, do Decreto nº 19.775/2017, a Secretaria Municipal da Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 046/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000000778-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Centro de Pesquisa Ginecológica Ltda – CPEG.

OBJETO: Contrato nº 67.766, decorrente do Edital de Chamada Pública nº 001/2017, para a prestação de serviços ambulatoriais de apoio diagnóstico para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 01/11/2021.

VALOR: O valor máximo mensal do presente Contrato permanece em R\$ 63.386,40 (sessenta e três mil, trezentos

e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000116806-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa, no período de 11/10/2021 a 10/11/2021, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VALOR: R\$ 419,55 (quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039580100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 326/2021 – PROCESSO 21.10.000006965-6 – Motor elétrico indução trifásico e disjuntor motor, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 08 de dezembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 363/2021 – PROCESSO 21.10.000008930-4 – Câmera IP *Box* e *Dome*.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 07 de dezembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Banco Bradesco S/A.

PROCESSO SEI 18.10.000009308-9.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000009308-9.

OBJETO: acréscimo de quantitativos em Contrato de arrecadação de contas de água e esgoto.

VALOR: R\$ 20.000,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: CONSÓRCIO ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/LC.

PROCESSO SEI 001.042621.14.3.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001.042621.14.3.

OBJETO: Inclusão do DMAE como parte no Contrato de elaboração de Projetos Básico e Executivo de Engenharia e execução das obras de macrodrenagem da bacia hidrográfica do Arroio Areia.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

CONTRATADA: TRANSPORTES SNOOPY LTDA – ME.

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000006741-4-01.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 62.354,76.

CONTRATADA: TRANSPORTES GERHARDT LTDA – ME.

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000006741-4-02.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 80.563,89.

CONTRATADA: IRMÃOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA – ME.

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000006741-4-03.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 69.960,07.

CONTRATADA: LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA – ME.

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000006741-4-04.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 86.178,78.

CONTRATADA: SILVEIRA E FRAGA LTDA – ME.

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000006741-4-05.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 67.769,22.

CONTRATADA: JLBONI TRANSPORTES LTDA – ME.

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000006741-4-06.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 74.436,41.

CONTRATADA: ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI.

PROCESSO SEI 21.10.000004400-9.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000004400-9.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos de Contrato de serviços de portaria.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.
VALOR: R\$ 70.551,14.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 324/2021

PROCESSO 21.10.000006875-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ácido Sulfúrico 78% para uso no tratamento de água para consumo humano

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01: FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: CS Brasil Frotas Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000009386-6

APOSTILA 02 DO CONTRATO 19.10.000009386-6.

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de locação de veículo sem motorista.

VALOR: R\$ 17.940,23.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Softexpert Software S/A.

PROCESSO SEI 17.10.000005361-8.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000005361-8.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de serviços de suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva para *softwares*.

VALOR: R\$ 251.571,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 309/2021

PROCESSO 21.10.000006762-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Colar de tomada bipartido para fibrocimento e "FoFo" e Colar de tomada PP (polipropileno) para tubo PEAD.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02 E 03.

EMPRESA: NELIA MARIA CYRINO LEAL ME.

VALOR: R\$ 4.597,00.

ITEM 04.

EMPRESA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.

VALOR: R\$ 2.100,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO
EXTRATO
PROCESSO 21.10.000006593-6

A COORDENAÇÃO DE JULGAMENTOS E CONTRATOS DO DMAE retifica o Extrato publicado em 16/11/2021, referente ao processo em epígrafe, que passa a EXCLUIR a seguinte redação:

CONTRATADA: TRANSPORTES DELTA LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.

CONTRATO: 21.10.000006593-6-05.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de transportes de passageiros e/ou carga, com disponibilização de dez veículos com motoristas designados pela CONTRATADA, dois do tipo automóvel, sete do tipo *pick-up* cabine dupla e um do tipo caminhão caçamba basculante cabine dupla, de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 10 (dez) lotes.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 134.600,00.

Esta publicação substitui a do dia 16/11/2021.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 21.17.000000923-9

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de acordo com o Processo Administrativo 21.17.000000923-9, NOTIFICA intenção de aplicação de sanção de multa no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) à empresa ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.250.898/0001-03, conforme subitem 20.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 534/2020. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação por e-mail e da publicação deste Extrato, para apresentação de defesa prévia.

DAIANI DA SILVA, Diretora Administrativa.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 19.15.000006055-7

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: On Line Service's Asseio e Conservação Ltda, CNPJ nº 02.389.545/0001-67.

CONTRATO: 76016/2021 - Aditivo III.

OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA - 1.1 - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/11/2021 a 10/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 – A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 3.2 do Contrato, referente à competência de novembro/2020 a outubro/2021, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO - 3.1 - Conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato, repactua-se: 3.1.1 - A contar de 01/01/2021, o valor do salário normativo e o custo unitário do auxílio-alimentação/lanche, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho RS000051/2021 – SINDASSEIO, representando um acréscimo de R\$ 92.115,27 (noventa e dois mil, cento e quinze reais e vinte e sete centavos) no valor total do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO DO VALE TRANSPORTE - 4.1 - A contar de 09/11/2020, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4,4 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme Decreto 20.786/2020, que reduz de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) para R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), o que corresponderá uma redução no valor total do contrato de R\$ 4.887,94 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), no valor do Contrato. 4.2 - A contar de 02/07/2021, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4. do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme Decreto nº 21.096 de 30/06/2021 – Reajuste de VT de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), o que corresponderá um acréscimo no valor total do Contrato de R\$ 8.146,57 (oito mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), no valor do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SUPRESSÕES - 5.1 - Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em alterar o Contrato, conforme segue: 5.1.1 – A contar de 01/10/2021, acordam as partes em suprimir do Contrato 04 (quatro) postos do tipo “C”, diurno 08h com insalubridade, referente ao acréscimo temporário - COVID; - A Supressão corresponderá uma redução no valor total do Contrato de R\$ 157.709,93 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e nove reais e noventa e três centavos). 5.1.2 - As supressões realizadas no Contrato correspondem a uma redução percentual de 13,3621% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES - 6.1 - Considerando as alterações promovidas na Cláusula Quinta do presente Termo Aditivo, o quadro constante no Instrumento I do Contrato, item 3.1, referente à quantidade de postos de trabalho, fica substituído pelo seguinte quadro:

TURNO	CARGA HORÁRIA (DIÁRIA)	QUANTIDADE DE DIAS DE TRABALHO NA SEMANA	QUANTIDADE
DIURNO	08 horas	06	05
DIURNO	08 horas	05	33
DIURNO	06 horas	05	14

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR CONTRATUAL - 7.1.- Tendo em vista o disposto na Cláusula Terceira, Cláusula Quarta e Cláusula Quinta deste Instrumento, fica alterado o valor total do Contrato, de acordo com os anexos constantes, conforme discriminado abaixo:

7.1.1 - A contar de 09/11/2020, tendo em vista as alterações realizadas no item 4.1 do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.031.132,41 (dois milhões, trinta e um mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e um centavos) 3º_TA_ANEXO_I_P.C_A.C._09.11.2020_PE_002_2019 - LOTE 2, Documento SEI nº 16029523.

7.1.2 - A contar de 01/01/2021, tendo em vista as alterações realizadas no item 3.1.1 do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.123.247,68 (dois milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme 3º_TA_ANEXO_II_P.C_A.C._01.01.2021_PE_002_2019, Documento SEI nº 16029570.

7.1.3 - A contar de 02/07/2021, tendo em vista as alterações realizada no item 4.2 do presente Instrumento, o valor do Contrato passa a ser de R\$ 2.131.394,25 (dois milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme 3º_TA_ANEXO_III_P.C_A.C._02.07.2021_PE_002_2019, Documento SEI nº 16029617.

7.1.4 - A contar de 01/10/2021, tendo em vista as alterações realizadas no item 5.1 do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.973.684,32 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme 3º_TA_ANEXO_IV_P.C_A.C._01.10.2021_PE_002_2019, Documento SEI nº 16029647.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO - 8.1 - O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente, a critério da CONTRATANTE ou quando da conclusão de procedimento licitatório com o mesmo objeto do presente Contrato, sem o pagamento de qualquer indenização para a CONTRATADA referente ao período de prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 9.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as Cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021 PROCESSO 21.16.000040301-0

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de recolhimento de resíduos sólidos da classe A, B e C.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 06/12/2021.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso.

RECURSOS: Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO - referente ao 5º Bimestre de 2021. O relatório encontra-se à disposição para consulta na CTGM.

VANDERLEI DE SOUZA, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.
RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

2021 5B - Anexo 01 - Balanço Orçamentário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4166_ce_342513_1.pdf

2021 5B - Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4166_ce_342513_2.pdf

2021 5B - Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4166_ce_342513_3.pdf

2021 5B - Anexo 04 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4166_ce_342513_4.pdf

2021 5B - Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4166_ce_342513_5.pdf

2021 5B - Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4166_ce_342513_6.pdf

2021 5B - Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas MDE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4166_ce_342513_7.pdf

2021 5B - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4166_ce_342513_8.pdf

2021 5B - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4166_ce_342513_9.pdf

2021 5B - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado RREO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4166_ce_342513_10.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br